



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTÓCOLO - 053

Recebi o presente documento
Em 22/02/2021

JP.

ENCAMINHE-SE
Em 22/02/2021

Marcio José Albertini

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), informem a esta Casa de Leis:

- a) Quantidade de imóveis de propriedade do município que não estão sendo utilizados ou que estejam sendo subutilizados;
- b) Quantidade de imóveis locados pelo município (locatário);
- c) Valor pago pelo município a título de aluguel em cada um e nome dos respectivos proprietários;
- d) Finalidade (utilização) dos referidos imóveis locados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

W.J.J.
Sala das Sessões em 15 de fevereiro de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

João Mattar Olivato
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

10h43min